

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

Processo nº 03750.010305.000168/2023-36

Unidade Gestora: COCAQ

1. DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações - Substituto, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016, conforme Projeto Básico.

1.2. **Do Objeto:** Contratação da Associação Nacional dos Contabilistas das Entidades de Previdência (ANCEP), inscrita no CNPJ nº 29.410.826/0001-00, para participação de 2 (dois) profissionais da Fundação na capacitação "13º Congresso Nacional da ANCEP", a ser realizada nos dias 23/08/2023 a 25/08/2023.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** Associação Nacional dos Contabilistas das Entidades de Previdência (ANCEP), inscrita no CNPJ nº 29.410.826/0001-00

2.2. **Valor Global da Contratação: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).**

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 637/2023 (0109861), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, em favor da Associação Nacional dos Contabilistas das Entidades de Previdência (ANCEP), inscrita no CNPJ nº 29.410.826/0001-00.

Brasília, ____ de julho de 2023.

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA

Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações - Substituto

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Jesus Santana, Gerente, Substituto(a)**, em 04/07/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 04/07/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0112112** e o código CRC **6AC8D33D**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010305.000168/2023-36

SEI nº 0112112

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>